

1ª RETIFICAÇÃO DO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **no dia 22 de setembro de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ (AO LADO DA RODOVIÁRIA)**, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.
- Caso o candidato não apresente a documentação **original** ou **declaração falsa** o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.
- Os candidatos que já compareceram e cumpriram as exigências previstas na convocação anterior ficam dispensados de novo comparecimento, devendo desconsiderar a presente convocação.

AUXILIAR DE DISCIPLINA			
Class.	Nome	Data de Nascimento	Pontos
118º	Paulaleandra Santos Cordeiro	22/05/1986	7
119º	Arlan Costa Ribeiro	20/09/1989	7
120º	Derval Marins Lopes	08/04/1997	7
121º	Viviane Miranda da Silva	14/01/2003	7
122º	Júlia Marques Moreira	12/10/2006	7
123º	Alesandra Pereira Moreira dos Santos	21/05/1972	6
124º	Denilda Sampaio Conceicao de Souza Ferreira	07/11/1981	6
125º	Gisely Valladares Quintanilha	13/08/1982	6
126º	Priscila Conceição Marinho	08/12/1984	6
127º	Gracieli Vieira dos Santos	12/03/1986	6
128º	Josiane Raposo Ladeira	10/09/1990	6
129º	Maria Silvana da Silva	15/06/1974	6
130º	Valéria de Souza Silva	19/04/1979	6
131º	Gilcileia Maria de Andrade Guilherme	08/11/1988	6

132º	Ivone da Costa Oliveira	17/07/1992	6
133º	João Gabriel Prazeres Pereira	15/05/1998	6
134º	Michel Vinicius Barreto Oliveira	19/03/1999	6
135º	Suzana Gonçalves Issa	28/09/2006	6
136º	Dalva Tomé Ribeiro da Silva	22/06/1957	5
137º	Deise Rodrigues da Costa	22/04/1963	5
138º	Ana Cristina Tavares	15/12/1967	5
139º	Luciane Almeida da Silva	25/12/1972	5
140º	Cristina Cordeiro Constantino	10/06/1982	5
141º	Cristiane Quintanilha da Silva	18/11/1983	5
142º	Mickaela Ferreira Sodr�	29/04/1988	5
143º	Tha�se Rosa Antunes	25/01/1991	5
144º	Jhonny Henrique Sabino Fernandes	06/08/1995	5
145º	Tainara Souza Itaborahy	03/08/1999	5
146º	Ingrid Lima Ferreirinha	15/12/2001	5
147º	Jessica Caroline Rodrigues Teixeira	13/09/2002	5
148º	Pamela Macedo de Oliveira	13/06/2003	5
149º	Luciene da Silva Barbosa Coutinho	11/08/1981	5
150º	Maria Isabel Magalh�es Rodrigues	17/01/1982	5
151º	Leandro Ladeira Silva	30/08/1984	5
152º	Carolina Silva da Cruz	09/01/1987	5
153º	Jessica Figueiredo Sampaio	01/12/1993	5

Araruama, 21 de setembro de 2026.
COMISS O DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- ✓ IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- ✓ 1 FOTO 3X4;
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- ✓ CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- ✓ Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (**OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS"**);
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ✓ COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO **BRADESCO**;
- ✓ CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- ✓ CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- ✓ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- ✓ COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- ✓ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- ✓ COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE:
<https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepessoal/vinculosservidor>).
- ✓ COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- ✓ DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- ✓ INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.